



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 19 de Setembro de 2022 • Ano XII • Nº 3226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0UXMDA5MERCQJKZQKEYRE

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba – BA, 19 de setembro de 2022.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Pregão Eletrônico nº 017/2022

Processo Administrativo nº 149/2022

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e correlatos da Prefeitura Municipal de Condeúba.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Júlio César Oliveira Eireli, em 19/09/2022, através de e-mail enviado a "licitacaocondeuba@gmail.com".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 25.5 do Edital: "Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: licitacaocondeuba@gmail.com".

A realização da abertura das propostas de preços está marcada para o dia 22 de setembro de 2022. Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa, esclarecimentos sobre o seguinte, seguido da resposta:

Questionamento 01:

- O que fazer para comprovar a regularidade do Certificado de Posto Revendedor?

R = Considerando que os sistemas da ANP estão indisponíveis devido a uma tentativa de ataque cibernético ocorrida em 04/08/2022, e como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência, não está sendo possível a obtenção do Registro ou Inscrição na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional de Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo, sendo que este documento faz parte do rol de qualificação técnica (10.11.2).

Considerando que a consulta da situação cadastral de postos revendedores de combustíveis, é obtida junto ao sistema CPL, disponível no link: <http://app.anp.gov.br/anp-cpl-web/public/simp/consulta-postos/consulta.xhtml>, e este link está fora do ar pelos motivos acima já indicados, excepcionalmente, será aceito como documento comprobatório do Registro ou Inscrição na entidade

1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional de Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo, o mais recente da licitante, mesmo que já conste data de validade expirada.

Entretanto, caso os sistemas da ANP retornem antes do início da sessão pública, deverá, OBRIGATORIAMENTE, o licitante inserir a documentação atualizada.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a propostas técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, mantendo a data e horários do certame para 22/09/2022 às 08:30hs.

Nos termos do item 25.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, "As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."

Atenciosamente,

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento

Pregoeira